

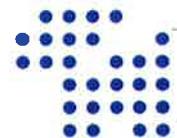


ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA  
DE OPERADORES DE TRANSPORTE  
DE LISBOA

---

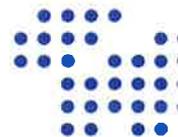
## RELATÓRIO E CONTAS 2022

[www.amolis.pt](http://www.amolis.pt)



## INDICE

ORGÃOS SOCIAIS.....	3
ASSEMBLEIA GERAL.....	3
CONSELHO DIRETIVO.....	3
CONSELHO FISCAL.....	3
RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	4
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	6
BALANÇO.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	7
ANEXO.....	8
Identificação da entidade.....	8
Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	8
Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	8
Acontecimentos após a data do balanço.....	9
Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	10
Outras divulgações.....	10



## ORGÃOS SOCIAIS

A atividade desenvolvida durante o ano de 2022 foi acompanhada pelos Órgãos Sociais eleitos para o triénio de 2022-2024 (conferida posse, por eleição em Assembleia Geral de 4 de fevereiro de 2022 e respetiva alteração em reunião de Assembleia Geral de 13 de setembro de 2022).

A composição é a seguinte:

### ASSEMBLEIA GERAL

**Presidente da Mesa:** José Manuel Pacífico

**Secretário da Mesa:** José Miguel Rosado Pereira Bibe, Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A.

### CONSELHO DIRETIVO

**Presidente:** Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos, Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

**Membro:** Paulo Jorge Batista Pires, TST – Transportes Sul do Tejo, S.A.

**Membro:** Pedro de Brito Bogas, Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A.

**Membro:** Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa, Rodoviária de Lisboa, S.A.

**Membro:** Pedro Manuel Franco Ribeiro, CP – Comboios de Portugal, E.P.E.

**Membro:** Martinho Manuel dos Santos Costa, Barraqueiro Transportes, S.A.

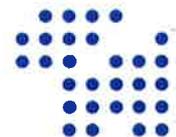
**Membro:** Luís Filipe Dias Carvalho Maia, Transtejo, S.A.

### CONSELHO FISCAL

**Fiscal Único Efetivo:** Pedro Miguel Marques Antunes Bastos, ROC 1063

**Entidade:** Oliveira Rego & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

**Fiscal Único Suplente:** Cláudia Alexandra Poeiras Reis Figueiredo, ROC 1707



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A Barraqueiro Transportes, a CP – Comboios de Portugal, a CARRIS, o Metropolitano de Lisboa, a Rodoviária de Lisboa, a T.S.T. Transportes Sul do Tejo e a Transtejo, uniram-se com vista à criação, em fevereiro de 2022, da **AMOLIS – Associação Metropolitana de Operadores de Transporte de Lisboa**, uma associação de direito privado sem fins lucrativos, que se constitui como uma plataforma de comunicação e partilha técnica, tecnológica e funcional entre os seus associados, os quais são operadores de transporte público coletivo de passageiros da Área Metropolitana de Lisboa.

A AMOLIS poderá atuar em interesse próprio ou de acordo com os interesses coletivos dos seus sete membros associados, perante outras entidades públicas ou privadas de interesse para o setor. Poderá, igualmente, atuar como ponto de contacto dos associados com terceiros, designadamente, operadores de transporte público, integradores e outros agentes da área da mobilidade, bem como associar-se a outras associações congéneres, nacionais ou internacionais, criando sinergias e trocas de experiências.

O entendimento dos membros da Associação é de um sistema de transportes públicos integrado, que facilite a deslocação dos passageiros, o que vai muito além dos objetivos individuais de cada operador, e necessita de uma visão conjunta e coerente do sistema de transporte público da região.

A forma como o passageiro interage com o transporte público, assim como a transformação digital a que temos vindo a assistir na última década, impõem um conjunto importante de desafios a todos os operadores, que podem ser ultrapassados mais facilmente através de uma partilha técnica mais coordenada, onde todos possam participar de forma ativa.

Ainda que tenha sido um ano de arranque e, como tal, sujeito a contingências formais relacionadas ainda com a operacionalização da Associação, o Conselho Diretivo salienta as seguintes atividades:

- Definição da Identidade Corporativa da Associação, atividade realizada com recurso às equipas técnicas dos associados, que desenvolveram os logotipos que foram aprovados em reunião do conselho diretivo;
- Convite a outros Operadores de Transporte Público da AML, que não os fundadores, para se associarem à AMOLIS, tendo conseguido vários associados adicionais, uns já aprovados em Assembleia Geral e outros ainda a propor à Assembleia;
- Apresentação da Associação a diversas autoridades, por carta, e nalguns casos em reunião presencial, desde logo à TML, AML, IMT, Câmaras Municipais, Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo e do Oeste, EMEL, Metro do Porto, STCP, Ministério das Infraestruturas e Habitação, ao Ministério do Ambiente e Ação Climática, assim como ao Secretário de Estado da Mobilidade.



- Desenvolvimento do PAO – Plano de Atividades e Orçamento da Associação para 2023/2024.

Tendo em consideração que a AMOLIS iniciou a sua atividade efetiva no final do exercício de 2022, foi deliberado em Assembleia Geral, nos termos da alínea h) do artigo 11.º dos Estatutos da Associação, sob proposta do Conselho Diretivo, não aplicar a quota periódica de 2022 aos associados, fixando-se a mesma em 4.800,00 EUR (quatro mil e oitocentos Euros) para o exercício de 2023.

Face ao exposto no ponto anterior a Associação não obteve rendimentos em 2022, registando apenas gastos com a sua constituição no valor de 1.063,57 EUR (mil e sessenta e três Euros e cinquenta e sete cêntimos).

O Conselho Diretivo propõe que o resultado negativo, obtido no exercício de 2022, no valor de 1.063,57 EUR, seja transferido para Resultados Transitados.

O Conselho Diretivo gostaria de Agradecer a colaboração da MGRA – Mouteira Guerreiro, Rosa Amaral & Associados – Sociedade de Advogados, S.P.R.L. o apoio pro bono à constituição da AMOLIS.

O Conselho Diretivo gostaria de agradecer aos Associados fundadores o apoio incondicional que têm dado à Associação desde o momento da sua criação, assim como dar as boas-vindas a todos os associados que, entretanto, aceitaram os convites que lhes foram dirigidos e que aderiram à mesma.

Por fim, o Conselho Diretivo gostaria de agradecer ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. que, durante o período inicial de constituição e abertura de conta bancária, se disponibilizou, não só para dar apoio administrativo, como também para pagar, por conta, as pequenas despesas da Associação, que lhe serão reembolsadas, em dinheiro ou através de encontro de contas, durante o ano de 2023.

Lisboa, 27 de março de 2023

**Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos**  
Presidente do Conselho Diretivo



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

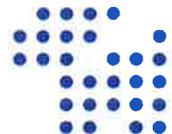
## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade Monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2022	2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	
Ativos intangíveis		0,00	
<b>Total ativo não corrente</b>		<b>0,00</b>	
<b>Ativo corrente</b>			
Outros ativos correntes		0,00	
Caixa e depósitos bancários		0,00	
<b>Total ativo corrente</b>		<b>0,00</b>	
<b>Total ativo</b>		<b>0,00</b>	
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos		0,00	
Reservas		0,00	
Resultados transitados		0,00	
		0,00	
Resultado líquido do período	16.1	-1 063,57	
<b>Total fundos patrimoniais</b>		<b>-1 063,57</b>	
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Outras dívidas a pagar		0,00	
<b>Total passivo não corrente</b>		<b>0,00</b>	
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		0,00	
Estado e outros entes públicos	16.2	216,17	
Outros passivos correntes	16.3	847,40	
<b>Total passivo corrente</b>		<b>1 063,57</b>	
<b>Total passivo</b>		<b>1 063,57</b>	
<b>Total fundos patrimoniais e passivo</b>		<b>0,00</b>	

Rui A F Avelino  
Contabilista Certificado nº 88634

Vítor Domingues dos Santos  
Presidente do Conselho Diretivo



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

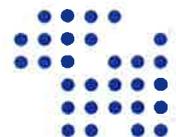
### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade Monetária: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados		0,00	
Subsídios, doações e legados à exploração		0,00	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	
Fornecimentos e serviços externos	16.5	1 063,57	
Gastos com o pessoal		0,00	
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	
Provisões (aumentos / reduções)		0,00	
Outros rendimentos		0,00	
Outros gastos		0,00	
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		<b>1 063,57</b>	
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		0,00	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>1 063,57</b>	
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	
Juros e gastos similares suportados		0,00	
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1 063,57</b>	
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	16.1	<b>1 063,57</b>	

**Rui A F Avelino**  
Contabilista Certificado nº 88634

**Vítor Domingues dos Santos**  
Presidente do Conselho Diretivo



## ANEXO

### DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

#### 1 – Identificação da entidade

**1.1 – Designação da entidade:** AMOLIS - Associação Metropolitana de Operadores de Transporte de Lisboa

**1.2 – Sede social:** Rua Xavier de Araújo, Edifício Laranjeiras, 1600-226 Lisboa

**1.3 – Número de identificação de pessoa coletiva:** 516681427

**1.4 – Natureza da atividade:** Associação de direito privado

**1.5 –** Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

#### 2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

**2.1 –** No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, a AMOLIS aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, publicada no Diário da República, 2ª série, de 29 de julho de 2015, através do aviso nº 8259/2015.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço e a demonstração dos resultados por naturezas e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho Diretivo, são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

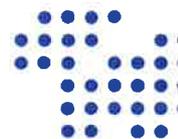
**2.2 –** No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

#### 3 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e as seguintes bases de mensuração (\*):

(\*) note-se que algumas políticas não serão ainda aplicáveis ao exercício de 2022, devido ao início da atividade, mas optou-se por elencar as que poderão ser mais relevantes nos exercícios seguintes.

#### Instrumentos Financeiros



Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

#### **Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros**

As joias, quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### **Clientes e Outras contas a receber**

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

#### **Outros ativos e passivos financeiros**

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

#### **Caixa e Depósitos Bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

#### **Fornecedores e outras contas a pagar**

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **Fundos Patrimoniais**

A rubrica Fundos constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os Fundos Patrimoniais são compostos por fundos atribuídos pelos fundadores da Associação ou terceiros e fundos acumulados e outros excedentes.

#### **Estado e Outros Entes Públicos**

A Associação não tem como fim outras atividades que não as registadas no seu pacto social, sendo os seus rendimentos não sujeitos a IRC, de acordo com o nº 3 do artigo 54º do Código do IRC, designadamente as quotas pagas pelos seus associados em conformidade com os estatutos, bem como os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários.

### **13 – Acontecimentos após a data do balanço**

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas no pressuposto da continuidade.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

O Conselho Diretivo encontra-se a acompanhar, com preocupação, a situação que se vive no leste da Europa, que tem vindo a afetar toda a economia mundial, estando desta forma a



estimar os efeitos do período que atravessamos na situação económica e financeira da Associação.

As Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão em 27-03-2023 pelo Conselho Diretivo.

### 15 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. No entanto, por motivos operacionais, a retenção na fonte que incidiu sobre as despesas com honorários, relativas à constituição da Associação, será contabilizada e paga em 2023.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

### 16 – Outras divulgações

Para uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

#### 16.1 – Fundos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de Fundos patrimoniais apresentava a seguinte decomposição:

Rúbricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	0,00	0,00	-1 063,57	-1 063,57
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1 063,57</b>	<b>-1 063,57</b>

#### 16.2 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de **Estado e outros entes públicos** apresentava a seguinte decomposição:

Rúbricas	31-12-2022		31-12-2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Autoridade Tributária</b>				
Retenções IRS - Trabalho Independente	0,00	216,17		
	0,00	216,17		

#### 16.3 – Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de **Outras contas a pagar** apresentava a seguinte



decomposição:

Natureza	31-12-2022	31-12-2021
Credores diversos - Outras entidades	847,40	
<b>Total</b>	<b>847,40</b>	

O valor relativo à rubrica Credores diversos – Outras entidades, no valor de 847,40 Euros refere-se a despesas relacionadas com a constituição da Associação, pagas pelo Metropolitano de Lisboa e que serão objeto de reembolso no exercício seguinte.

#### 16.4 – Quotas

Tendo consideração que a Associação iniciou a sua atividade apenas no final do exercício de 2022, a Assembleia Geral, de 22 de fevereiro de 2023, deliberou, nos termos da alínea h) do artigo 11º do Estatutos da Associação, por unanimidade dos votos, não aplicar qualquer quota ao exercício de 2022.

#### 16.5 – Fornecimentos e serviços externos

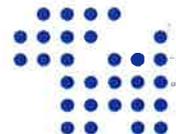
Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de **Fornecimentos e serviços externos** apresentava a seguinte decomposição:

Rúbricas	31-12-2022	31-12-2021
Honorários	1 063,57	
<b>Total</b>	<b>1 063,57</b>	<b>0,00</b>

Lisboa, 27 de março de 2023

**Rui A F Avelino**  
Contabilista Certificado nº 88634

**Vítor Domingues dos Santos**  
Presidente do Conselho Diretivo



Lisboa, 27 de março de 2023

**O Conselho Diretivo**

Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos  
Presidente do Conselho Diretivo

Paulo Jorge Batista Pires  
Membro do Conselho Diretivo

Pedro de Brito Bogas  
Membro do Conselho Diretivo

Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa  
Membro do Conselho Diretivo

Pedro Manuel Franco Ribeiro  
Membro do Conselho Diretivo

Martinho Manuel dos Santos Costa  
Membro do Conselho Diretivo

Luís Filipe Dias Carvalho Maia  
Membro do Conselho Diretivo